



## BANCO CENTRAL DO BRASIL

CIRCULAR Nº 3. 597, DE, 31 DE MAIO DE 2012

Revoga a Circular nº 2.617, de 20 de setembro de 1995.

A Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil, em sessão realizada em 31 de maio de 2012, com base no disposto no art. 37 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e considerando o art. 4º, inciso I, alínea “c”, da Resolução nº 3.454, de 30 de maio de 2007,

### R E S O L V E :

Art. 1º Fica revogada a Circular nº 2.617, de 20 de setembro de 1995, que dispõe sobre a prestação de informações relativas aos depósitos a prazo de reaplicação automática, por parte dos bancos múltiplos com carteira comercial, bancos comerciais e Caixa Econômica Federal.

Parágrafo único. A descontinuidade das informações relativas aos depósitos a prazo de reaplicação automática não exige as instituições mencionadas no **caput** do cumprimento das demais exigências legais e regulamentares.

Art. 2º Torna-se sem efeito o Comunicado nº 4.810, de 2 de outubro de 1995, que esclarece a respeito da remessa de informações mencionadas no art. 1º desta Circular.

Art. 3º Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação.

Anthero de Moraes Meirelles  
Diretor de Fiscalização

Luiz Awazu Pereira da Silva  
Diretor de Regulação do Sistema Financeiro

Este texto não substitui o publicado no DOU de 4/6/2012, Seção 1, p. 47, e no Sisbacen.